



Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, por motivo de aposentadoria, MARIA DA GRAÇA LACERDA SANTOS da Função Gratificada, FG-02, cód. 45.0593, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de 28/06/2011.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/07/2011